

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

OBJETO: Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

PROCESSO: 01 de fevereiro de 2018.

EMPRESA: E CIQUINATO ARMARINHOS ME.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo Praça Capitão João Tavares, № 270, Centro - CEP: 49514-000 Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664



FREI PAULO/SE, 01 de fevereiro de 2018.

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito.

Valho-me do presente para solicitar a abertura do procedimento administrativo objetivando a Contratação de empresa para a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, estando o dispêndio orçado em R\$ 4.706,66 (quatro mil, setecentos e seis reais e sessenta seis centavos), correndo a despesa por conta da seguinte dotação:

03.01 Secretaria Municipal de Administração 2.003 — Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3390.30.00 — Material de Consumo FR: 1001

Atenciosamente,

CLEBERTON BISTO MENEZES CORCINIO

Secretário Municipal de Administração

A Sua Excelência Sr. Anderson Menezes

DD. Prefeito Municipal de FREI PAULO/SE

Orçamento:

1048

Data: validade

11/12/2017

60 dias

		item:	CONTATO	CLIENTE	I.E.	CNPJ:	Razão:
Etiqueta patrimonial em Adesivo poliester branco - Tam 45x15mmCantos Arredondados - Numeração sequencial impressa e com código de barras	Plaqueta patrimonial em alumínio - Tam 45x15mm Com adesivo 3M Cantos Arredondados - Numeração sequencial impressa e com código de barras	descrição	Mateus	Prefeitura Municipal de Frei Paulo	90736051-29	26.507.138/0001-75	E- Ciquinato
13.000 RS	13.000 R\$	quantidade	telefone		E-mail	Telefone	
R\$ 0,29) R\$ 0,45 R\$	v. unitário			comercia	(43) 3	
R\$ 3.770,00	R\$ 5.850,00	v. total			comercial@ssinov.com	(43) 3253-2861	

Obs.: Coloquei o tamanho de 45x15mm., mas pode ser outros tamanhos.

Prazo de entrega: Condição de pagamento: Condição de frete: CIF 30 15 dias dias

Rua Corintios, nº 10, Bairro: Dr. José dos Santos Rocha - CEP: 86.184-120 - Cambé Pr- Brasil



000003

Assunto

Etiquetas Patrimoniais

De

Ss Inov <mkt@ssinov.com>

Para

<patrimonio@freipaulo.se.gov.br>

Responder para

<mkt@ssinov.com>

Data

2017-11-29 15:50

Prioridade

Normal

Problemas para visualizar a mensagem? Acesse este link.





ETIQUETAS PATRIMONIAL MAIS BARATA DO BRASIL

A Ss Inov traz ao mercado um novo conceito de atendimento aos clientes. Trazendo soluções em comunicação e sinalização que sua empresa precisa para se destacar no mercado.





Etiqueta Patrimonial em Adesivo Poliéster com ou sem Numeração e Código de Barras.

000004

Etiqueta Patrimonial em Alumínio com Código de Barras e Numeradas

Fale agora mesmo com nosso consultor!

Fernando Silvone

Ss

fersilvone

mkt@ssinov.com

43 3253.2861 | 43 99807.5813 [©] www.ssinov.com

Não deseja mais receber nossas mensagens? Acesse este link.



ECM Terceirização Expressa

Av. Conselheiro Carrão, 3316 - Vila Carrão - São Paulo - S.P. - CEP.: 03402-003 PABX: (11) 2294-0171 CNPJ: 02.580.059/0001-21 INSC. EST.: 149.883.306.118



PROPOSTA

Nº 66296/18

02/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO - SE

DATA 02/JANEIRO/2018

DEPT°. COMPRAS : A/C: Sr. Mateus Matos Lima

JUSTIFICATIVA DE UTILIZAÇÃO: ETIQUETA PATRIMONIAL (ATIVO FIXO)

FORNECEDOR: ECM

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MAT. / SERV.	UNITÁRIO	TOTAL
	IMPRESSÃO DE ETIQUETA PATRIMONIAL Medida: 4,5 x 1,5 cm (Padrão ISO) Auto Adesivo Sem Furos e Cantos Arredondados Numeração Sequencial (com ou sem código de barras)		
	MATERIAL DISPONÍVEL:		
100	POLYESTER	R\$ 2,60	R\$ 260,00
1.000	Impressão Monocromático P&B	R\$ 0,46	R\$ 460,00
5.000	Espessura: 0,05 mm	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
100	POLIPROPILENO (P.P.)	R\$ 2,70	R\$ 270,00
1.000	Impressão Monocromático P&B	R\$ 0,48	R\$ 480,00
5.000	Espessura: 0,05 mm	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
100	POLYESTER CRYSTAL	R\$ 2,80	R\$ 280,00
1.000	Impressão Monocromática P&B	R\$ 0,50	R\$ 500,00
5.000	Espessura: 0,30 mm	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
100	ALUMÍNIO	R\$ 2,90	R\$ 290,00
1.000	Impressão Monocromático P&B	R\$ 0,52	R\$ 520,00
5.000	Espessura: 0,30 mm	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
	ECM Tecnologia em Impressão Digital Ltda EPP C.N.P.J. 02.580.059/0001-21 Insc. Est.: 149.883.306.118 Insc. Municipal: 2.705.736-4 (11) 2294-0171 / (11) 2091-1897 / (11) 9 8221-6268		

VALOR TOTAL:

R\$

De acordo

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Ameida Feitosa

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO - SE Edilson Matsuda ECM

Validade do Orçamento: 10 dias

Prazo de Entrega: 15 d.d.l. Úteis após entrega de todo material Forma de pagamento: 10 ddl após envio (NOTA DE EMPENHO)

Preços com Impostos + Frete (Frei Paulo - SE)

RECOMENDAMOS REALIZAR O TESTE DE LEITURA DO CÓDIGO DE BARRAS

1,5 cm

PATRIMÓNIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE FREI PAULO - SE

000001

DESCRIÇÃO:

Impressão: Monocromática P&B

Material: A definir - Auto Adesivo - Sem furo

Cor Placa: Prata Espessura: a definir
Tamanho: 4,5 x 1,5 cm Quantidade: a definir
Numeração Inicial: a definir Numeração Final: a definir

Descrição do Código de Barras: Padrão 128 com 06 dígitos

FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA





AFIXGRAF COMERCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA

AVENIDA SANTA CATARINA, 2323 - VILA MASCOTE - SÃO PAULO - SP CEP 04378-400

21.997.212/0001-65 (11) 3217-7070

www.afixgraf.com.br

Insc. Estadual: 144.345,820,110

E-mail: Fax:

Nr. Proposta No: 14540 / 0

Cliente CNPJ/CPF Endereco		48535 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE. Insc. Estadual	CCM	Data Proposta Nr. Pedido	: 02/08/2017		
Bairro		Cidade/Estado	CEP ::	Vendedor	: 108 - Brunno Ferreira		
Telefone	(79) 3447-1664	Fax	Celular	E-mail	: brunno.ferreira@afixoraf com br	om br	
Contato	: MATEUS LIMA	Depto.	E-mail : patrimonio@freipaulo.se.gov.br	Representante			
Item	Código	Descrição		Qt.	Valor Unitário	Valor Total	
1.1	5020	PLACA DE PATRIMONIO TAM. 50X20MM		15000	0.50	7 500 00	
		Placa de identificação Patrimonial em alumínio anodizado, rígida (0,30mm) ou flexível (0,14mm). Impressão Digital UV 1440dpi (preto ou colorido) personalizada com logotipo, numeração e código de barras no padrão ISO. Cor de fundo cinza claro, cantos arredondados, com verniz de proteção Poliéster. Resistência a álcool, tinner, gasolima, multi-uso e produtos de limpeza em geral, temperatura de até 150°C. Impressão Digital UV 1440dpi (preto ou colorido). Fixação: COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO.	ida (0,30mm) ou flexível (0,14mm). Impressão otipo, numeração e código de barras no padrão ISO. e proteção Poliéster. Resistência a álcool, tinner, tura de até 150°C. Impressão Digital UV 1440dpi				
						7.500,00	
2.1	4615	PLACA DE PATRIMÔNIO TAM. 46X15MM - TAM. PADRÃO Placa de identificação Patrimonial em alumínio anodizado, rigida (0,30mm) ou flexivel (0,14mm). Impressão Digital UV 1440dpi (preto ou colorido) personalizada com logótipo, numeração e código de barras no padrão ISO. Cor de fundo cinza claro, cantos arredondados, com verniz de proteção Poliéster. Resistância a álcool, tinner, gasolina, multi-uso e produtos de limpeza em geral, temperatura de até 150ºC. Impressão Digital UV 1440dpi (preto ou colorido). Fixação: COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO.	4o ida (0,30mm) ou flexível (0,14mm). Impressão otipo, numeração e código de barras no padrão ISO. e proteção Poliéster. Resistência a álcool, tinner, tura de até 150ºC. Impressão Digital UV 1440dpi	15000	0,43	6,450,00	
					ļ	6.450,00	

٠	
1	
ı	
٠	
1	
ı	
I	S
ı	m
ı	10
ı	-
ı	യ
ı	/ m
ı	0
	-
ı	
I	a)
١	ě
١	õe
ı	çõe
I	içõe
	diçõe
	ndiçõe

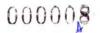
Prazo de Produção: 10/13 dias úteis após aprovação do pedido e layout Forma de Pagamento: 30 dias mediante a nota de empenho. Frete: INCLUSO.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias da data da emissão.

A Afix Graf recomenda a utilização de Cola de Junta de motor (3M) para fixação das placas, pois oferece a melhor resistência, fixação e durabilidade.



0000053





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2017

Ano-Calendário 2016

Período abrangido pela Declaração: 01/11/2016 a 31/12/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:

26.507.138/0001-75

E. CIQUINATO - ARMARINHOS - ME 09/11/2016

competência

Nome empresarial: E. O 9/
Data de abertura no CNPJ: 09/
Regime de Apuração: com
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2016, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: $N\tilde{a}o$

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora

Valor

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 529.121.919-04

Nome: EDSON CIQUINATO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 265071382016001 Autenticação: 26419.50073.71944.38004 Número do Recibo: 02.07.17080.0059161-3

Página 1



último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R\$ 0,00
2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital	0,00%

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-:	

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 26.507.138/0001-75 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$	0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$	0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$	0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$	0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$	0,00
Aquisições no mercado interno	R\$	0,00
Importações	R\$	0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$	0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$	0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$	0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$	0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$	0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$	0,00

Número da Declaração: 265071382016001 Número do Recibo: 02.07.17080.0059161-3 Autenticação: 26419.50073.71944.38004 Página 2

Total	de	entradas	interestaduais	por	UF
-------	----	----------	----------------	-----	----

UF

Valor

Total de saídas interestaduais por UF

UF

Valor

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF

Município

Valor

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado

Município onde o serviço foi

Valor

prestado

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem

Município onde se iniciou a

Valor da

prestação do serviço

Prestação (R\$)

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 21/03/2017 09:18:13

Número do Recibo:

02.07.17080.0059161-3

Autenticação:

26419.50073.71944.38004



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/11/2016 a 31/12/2016

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
E. CIQUINATO - ARMARINHOS - ME	26.507.138/0001-75
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
09/11/2016	Sim

Regime de Apuração

Competência

CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração

Nenhuma

Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2016, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:

Não

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração

21/03/2017 09:18:13

Número do Recibo

02.07.17080.0059161-3

Autenticação

26419.50073.71944.38004





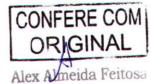
Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

AMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO I	EGISTRO DE EMPR	ESA - NIRE DA SEI) i	NIRE DATE	Hita spreads are	one se alo referens	r (ilia)	A STATE OF THE STATE OF THE STATE OF
777.				LYZ				
IME DO EMPRESARIO ROMPEO.	des constituents							
DSON CIQUINATO								
ACTONALIDADE				1513003	i k fi			
BRASILEIRA				CASAL	ЮξΑτ			
Masculmo			E BENSose cuador hão Parcial				1011000	
T DO DE (part)		•		(rith)				
ANTONIO CIQUINATO S				ALICE	CAPELLI CIQU	INATO		
a Sci (DEFEM) (data de assenhento)		FATIDABL (numers		Alighe	* HOLDS		9	CPI (numera)
14.0171965		13506129620		DE	RAN		PR	529,121,919-04
TANCIPADO POR Herna de circipan	recise - sometice no eas	e dy menori						
1.1.1								
MICETARO NA LEOGRADOS O	1824 31 1541							N: MERO
MPLIMENTO								10
	BAHURO DIST			KEE		The second secon		Jso di justa Comercial)
XXX NC090	MOR.DR	JOSE DOS SA	NTOS ROCHA	8618	4-120	005895	Cambé	
								UF
lambe								PR
leclara, sob as penas da lei	, não estar impe	edido de exerce	r atividade empi	resária, que n	do possui outro i	registro de en	npresário e	requer:
JUNTA COMERCIAL DO	ESTADO DO F	ARANA		the second second	VIA COMERCIA			
ODIGO E DESCRIÇÃO DO) ATO	-						
D - INSCRIÇÃO	2.61132			100	GOT DESCRIC	AO DO ATO		
				177				
ODIGO E DESCRIÇÃO D	EVENTO			CÓD	IGO E DESCRIÇ	ÃO DO EVE	NTO.	
80(1) - INSCRIÇÃO				XXX				
IMI EMPRESARIAL								
CIQUINATO - ARMARI	NHOS							
GRADOLRO (mines, etc.)								NUMERO
UA CORINTIOS								10
INPLEMENTO	BAIRRO'DIST	RITO		I to It		00.0000.00	MUNICIPIO (L	se de junta Contercial)
UNDOS			ONAL DOUTOR	8618	4-120	005895 -	Cambé	
	JOSE DO	S SANTOS RO						
SICIPIO			(1)		5045	A CONTRACTOR	TERONIC CLEE	-MAH.
ambe			PR		BRASIL	XXX		
OR DO CAPITAL - IS		APITAL - (por exten	14.6					
0.000.00	dez mil re							
OF THE ATTVIDADE ECONOMIC OCNAF For the		scrição do l'Ibjeto						
colonic Penne ped		OMERCIO AT	ACADISTA EV	AREJISTAD	ARTKROS PAI	RA ARMARI	NHOSEA	VIAMENTOS
6.1 O() 5			(5	~				
vidade begundana		1	/					
755502								
	N.1	MERO DE INSTRU	NO VICENTI	174.15		131 Tax 12-11	1 11	Tree to the same and
CLA DE INICIO DAS ATENTRADES.		XX X	7	0.00	THE NOVE BY DESIGNATION OF THE STATE OF THE	to medial (1	USO DA JUNTA COMERCIAL REPENDENTHOS AUTORIZAÇÃO I - SIM
		as /			11.00			GOVERNAMENTAL 3 - NÃO
			Med - well	1	AB. TAC	JUES-		TOTAL SAME DATE DATE OF STREET
4/41/2016		SINATURA DOM	BARSARION Land			Control of the last of the las		
4/41/2016 		SINATURA DO	DELEVATION CONTRACTOR	200		Service		
4/41/2016 - VASSINATIRA 1/1/2016	AS	X / Ass	pare (100)		Cambé P	arano		
4/41/2016 . A ASSINATERA 1/4/2016 .a uso exclusivo da Junta (COMERCIAL	100		W.		arano.	La Lloi	
14/11/2016 CA SSINATERA 11/1/2016	COMERCIAL	100		NIICAÇÃO		arano		
ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14: 1172016 V. A. ANSINATERA 11:17: 2016 REA USO EXCLUSIVO DA JUNTA O DEFERIDO: PUBL	COMERCIAL	100		W.	Cambé P			
67 (172016 CA SSSEACE (184 (1 14 2016) GA USO EXCLUSIVO DA JUNTA (COMERCIAL	100		W.	Cambé P			
4/41/2016 . A ASSINATERA 1/4/2016 .a uso exclusivo da Junta (COMERCIAL	100		W.	Cambé P			PR 1160000503342

TERRA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Para sá





CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2016 08:51 SOB N° 41108142187. PROTOCOLO: 167370367 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602428105. NIRE: 41108142187. E. CIQUINATO - ARMARINHOS

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 09/11/2016 www.empresafacil.pr.gov.br





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

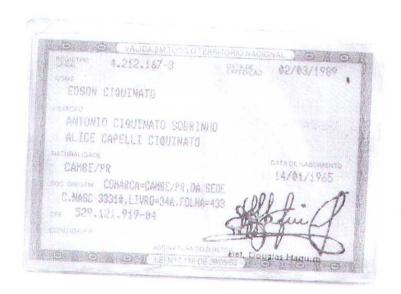


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2016 08:51 SOB N° 41108142187. PROTOCOLO: 167370367 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602428105. NIRE: 41108142187. E. CIQUINATO - ARMARINHOS

Libertad Bogus SECRETÂRIA-GERAL CURITIBA, 09/11/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



CONFERE COM ORIGINAL Alex Almedda Feitosa









Ajuda

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Enipregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 26507138/0001-75

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

VOLTAR

🛮 Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

226

Alex Almeida Feitosa



SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta Data/Hora Host CELEPAR 22/12/2017 - 11:23:33

CNPJ:	26.507.138/0001-75	Inscrição Estadual:	90736051-29
Nome Empresarial:	E. CIQUINATO - ARMAI	RINHOS	

ENDEREÇO

Logradouro	RUA CORINTIOS			
Número:	10 Complemento:		FUNDOS	
Bairro:	MORADIAS DR JOSE	DO	and Commence	
Município:	CAMBE		UF:	PR
CEP:	86.184-120	Telefone:	(43)3254-1074	
E-mail:	ESCRITORIO.OMEGA2@SERCOMTEL.COM.BR			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Início das Atividades:	11/2016
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2016
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO. Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná Acessar cadastro de outros Estados 29/11/2017

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/2478951/co_protocolo/PRP1618413720/

Código de Autenticidade: 175MLG5FRA

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CASSIANO DE FREITAS CONSANI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 017402927-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.507.138/0001-75

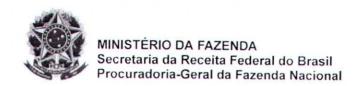
Nome: E. CIQUINATO - ARMARINHOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. CIQUINATO - ARMARINHOS - ME

CNPJ: 26.507.138/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:42:10 do dia 29/11/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/05/2018.

Código de controle da certidão: 2292.B633.715A.D6AD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANA

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 19504/2017

CONTRIBUINTE: 35543 - E CIQUINATO - ARMARINHOS - ME

CPF/CNPJ: 26.507.138/0001-75

ENDEREÇO: RUA CORINTIOS

Nº: 10

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: FUNDOS

BAIRRO: MORADIAS DR. JOSE DOS SANTOS ROCHA

COMPLEMENTO: Q--14 / L-14

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.184-120

ATIVIDADE: 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE SIMPLES VERIFICAÇÃO.

Emitida em: 22/12/2017 Válida até: 22/03/2018

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 212d3532e9bf

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. CIQUINATO - ARMARINHOS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.507.138/0001-75

Certidão nº: 140903587/2017

Expedição: 29/11/2017, às 10:49:54

Validade: 27/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que E. CIQUINATO - ARMARINHOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.507.138/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente acs recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 17897/2017

CONTRIBUINTE: 35543 - E CIQUINATO - ARMARINHOS - ME

CPF/CNPJ: 26.507.138/0001-75

ENDEREÇO: RUA CORINTIOS

Nº: 10

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: FUNDOS

BAIRRO: MORADIAS DR. JOSE DOS SANTOS ROCHA

COMPLEMENTO: Q--14 / L-14

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.184-120

ATIVIDADE: 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83, de 22/12/1983 e suas alterações posteriores, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA, por existirem, em relação ao contribuinte de que se trata, somente débito(s) referente(s) ao(s) tributo(s) e contribuição(ões) Municipal(ais), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Art. 140 do CTM e/ou Tributo(s) sem pendência(s) de regularização a que se refere(m) o(s) parcelamento(s) de débito(s). Esta certidão refere-se a débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e Divida Ativa. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já

FINALIDADE: DE SIMPLES VERIFICAÇÃO.

Emitida em: 29/11/2017 Válida até: 27/02/2018

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 93c29c3441bb

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 35543 - E CIQUINATO - ARMARINHOS - ME

CPF/CNPJ: 26.507.138/0001-75

ENDEREÇO: RUA CORINTIOS

Nº: 10

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: FUNDOS

BAIRRO: MORADIAS DR. JOSE DOS SANTOS ROCHA

COMPLEMENTO: Q--14 / L-14

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.184-120

ocorridos.

Código de Autenticidade: 93c29c3441bb

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.507.138/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL E. CIQUINATO - ARMA	ARINHOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMEN	TO (NOME DE FANTASIA)		
46.41-9-03 - Comércio CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS 47.55-5-02 - Comercio CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N			
713-5 - Empresario (In			
213-5 - Empresario (In LOGRADOURO R CORINTIOS	dividual)	NÚMERO COMPLEMENTO FUNDOS	
	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL DOUTOR JOSE DOS SANTOS ROCHA		UF PR
LOGRADOURO R CORINTIOS	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL DOUTOR JOSE DOS SANTOS	10 FUNDOS	
CEP 86.184-120	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL DOUTOR JOSE DOS SANTOS ROCHA	10 FUNDOS MUNICÍPIO CAMBE TELEFONE	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/11/2017 às 10:13:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>





o Simp Busca 🗘 Inicio 🦧 Voltar

Simples Serviços

6

Simei Serviços

Data da consulta: 29/11/2017

3 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.507.138/0001-75

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: E. CIQUINATO - ARMARINHOS - ME

9 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 09/11/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

3 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Periodos Anteriores: Não Existem

3 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

3 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

D Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

lique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

CONFERE COM ORIGINAL Alex Almeida Feitosa



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

26507138/0001-75

Razão Social: E CIQUINATO ARMARINHOS ME

Endereco:

RUA CORINTIOS 10 / CJ DR JOSE S ROCHA / CAMBE / PR / 86184-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2018 a 01/03/2018

Certificação Número: 2018013113301075863451

Informação obtida em 06/02/2018, às 10:46:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





FREI PAULO/SE, 01 de fevereiro de 2018.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

A/C $\,$ SR(a) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

Determino a abertura do processo administrativo cabível, para a contratação de empresa objetivando a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

Anderson Menezes Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO RERECON ESTADO DE SERGIPE CONFERENCIONES

PORTARIA N°. 02/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

> Retifica Membros da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8666/93.

RESOLVE:

- Art. 1º Retificar membros da Comissão Permanente de Licitação a qual será responsável por todos os atos ao processo licitatório que a Lei 8.666/93 assim determina, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE.
- Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:
 - A) LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, portador do RG: 416.999 e CPF: 266.662.435-87 Presidente.
 - B) WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA, portador do RG: 3.069.366 -7 e CPF: 022.573.125-89 Secretário.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000 Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO ESTADO DE SERGIPE

- C) MARIA INES DE MATOS DANTAS, portadora do RG: 1.315-206 e CPF: 903.421.275-00 Membro.
- Art. 3° A Comissão fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5° Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE. 02 de Janeiro de 2018.

ANDERSON WENEZES
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° _____/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PATRIMONIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, E A EMPRESA E CIQUINATO ARMARINHOS ME.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato para a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, reuniram-se, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, estado de Sergipe, entidade jurídica de direito público, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.102/0001-20, estabelecida na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal ANDERSON MENEZES, e, do outro lado, a empresa E CIQUINATO ARMARINHOS ME, sediada na Rua Corintios, 10, bairro Fundos, no Município de Cambe, Estado de Paraná, C.N.P.J. N^{o} 26.507.138/0001-75. aqui representada pelo senhor CIQUINATO, CPF nº. 529.121.919-04, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

O presente contrato vincula-se às determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação n.º 05/2018 e a proposta de preço da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato se inicia no dia 01/02/18 e se estende até o dia 31/12/18.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Frei Paulo Praça Capitão João Tavares, № 270, Centro - CEP: 49514-000 Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664



- a) Os produtos serão adquiridos pelos preços constantes da proposta de preços, perfazendo o presente contrato um valor total de R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais).
- b) Será de responsabilidade da contratada todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do fornecimento ora contratado, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

- O produto deverão ser realizado de forma total mediante solicitação da Prefeitura Municipal de FREI PAULO/SE.
- a) O seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art.73, II, a e b, da Lei 8.666/93.
- b) O fornecimento deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no Anexo I do Edital, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer ou diminuir o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- d) No caso de material reprovado no momento do recebimento, o fornecedor terá a obrigação de substituir o produto em até 03 (três) dias corridos.
- e) À Prefeitura caberá o direito de recusar a mercadoria caso a mesma não atenda as exigências do padrão de qualidade ou quando houver divergência de peso, marcas, quantidades e embalagens.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado mediante entrega dos produtos no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, na Secretaria de Finanças, da documentação hábil à quitação;
 - Nota fiscal acompanhada dos recibos de entrega dos produtos;
 - Certidões de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- b) Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Frei Paulo Praça Capitão João Tavares, № 270, Centro - CEP: 49514-000 Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664



As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento para o exercício a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

03.01 · Secretaria Municipal de Administração 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3390.30.00 – Material de Consumo FR: 1001

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

A CONTRATADA tem as seguintes obrigações:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação que deu origem ao contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- b) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à contratante.
- c) Responsabilizar se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à CONTRATANTE comprovante de quitação com os órgãos competentes.
- d) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato.
- e) Assumir inteira responsabilidade pelos danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE durante a entrega dos materiais, hipótese em que fará a reparação devida, com o necessário ressarcimento em dinheiro, no prazo improrrogável de 30 dias, independentemente de avisos ou interpelação judicial.
- f) Em caso de falta dos produtos objeto deste contrato, responsabilizar-se, na forma da Lei, pelo inadimplemento do contrato, ficando o ônus do fornecimento sob sua responsabilidade.
- g) Não poderá transferir total ou parcialmente o contrato. Também não poderá subcontratar, ainda que parcialmente, a execução do seu objeto.
- h) A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por pessoas designadas pela administração.



CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- a) O presente contrato poderá ser rescindido nos termos do art.77 e seguintes da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
- b) A rescisão contratual ocorrida pelos motivos elencados no art.78, I à XII e XVII, da Lei 8.666/93, poderá ser feita por ato unilateral da Administração.
- c) A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão contratual, especialmente os estabelecidos pelo art.79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- a) O atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida sujeitará o contratado ao pagamento de multa de mora no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.
- b) Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, o contratado será penalizado na forma prevista pelo art.87 da Lei 8.666/93. O valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 10% do valor do contrato, em cada caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

CONTRATANTE

Fica eleito o foro da cidade de FREI PAULO/ SE para dirimir as questões que porventura surgirem na execução deste contrato, renunciando as partes, desde já, a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser.

Estando justas e nactuadas, as partes firmam e presente CONTRATIO em ou (dese)

Estando justas e pactuadas, as partes firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor.

FREI	PAULO.	2018.
TIVITI	I II CIO.	4010.

CONTRATADA

Testemunhas:	CPF n°	
	CPF n°	



FREI PAULO, 01 de fevereiro de 2018.

Ofício s/nº

À

Procuradoria Jurídica do Município de FREI PAULO Nesta.

Senhora Procuradora.

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Processo de Licitação na modalidade DISPENSA nº 05/2018, que tem como objeto a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, para sua apreciação.

Sendo só para o momento, subscrevo·me.

Atenciosamente,

ANDERSON MENEZES Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO nº 130/2018

Versam os autos sobre contratação de empresa para a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, através de processo de Dispensa de Licitação, com supedâneo no art. 24, inciso II, do Estatuto Federal das Licitações.

Procedendo à análise criteriosa da Minuta do Contrato supra, chegamos a conclusão que o mesmo atende as exigências prescritas no art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

Considerando que o critério para a escolha da empresa contratada foi o mesmo critério que aponta o melhor e menor preço para a administração Pública municipal, sendo feito com três orçamentos, onde o menor preço foi o classificado como vencedor.

É o parecer, s.m.j.

FREI PAULO, 01 de fevereiro de 2018.

CAMILA REIS DE OLIVEIRA Procuradora Municipal OAB/SE 7495



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2018

JUSTIFICATIVA

RATIFICO os termos da Justificativa da Comissão de Licitação por estar a mesma em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. FREI PAULO/SE, em 01 de Fevereiro de 20/18.

Anderson Menezes
Prefeito Municipal

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, instituída nos termos da Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2018, vem justificar a contratação de empresa para a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO que a Administração recebe da Lei 8.666/93 em seu artigo 24, caput, a autorização para deixar de licitar, se assim entender conveniente ao interesse público, nas hipóteses previstas em seus incisos;

CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 6° da Lei de Licitações e Contratos define serviços como toda a atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para Administração;

 $CONSIDERANDO \ {\rm que} \ {\rm a} \ {\rm operação} \ {\rm contratual} \ {\rm em} \ {\rm exame} \ {\rm encontra} \ {\rm se} \ {\rm em} \ {\rm conformidade} \ {\rm com} \ {\rm o} \ {\rm disposto} \ {\rm no} \ {\rm art.} \ 24, \ {\rm inciso} \ {\rm II} \ {\rm da} \ {\rm Lei} \ {\rm n}^{\circ} \ 8.666/93, \ in \ verbis;$

Art.24- é dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

 (\dots)



CONSIDERANDO que este serviço é necessário para a administração municipal;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o preço contratual a ser pactuado encontra-se em compatibilidade com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal e situa-se na média do mercado. Observando, ainda, que pese compatibilidade do valor proposto ao praticado no mercado, a Comissão de Licitação teve o zelo de realizar pesquisa.

CONSIDERANDO que com fulcro nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos que instituiu o processo de Dispensa, encontra se substancialmente justificado com espeque nas razões de fato e de direito em epígrafe, resolve a Comissão Permanente de Licitação do Município de Frei Paulo/SE, no uso de suas atribuições, manifestar se favoravelmente pela contratação direta via Dispensa de Licitação, ex vi do artigo 24,inciso II da Lei de Licitações e Contratos.

Ante o exposto, submetemos a presente JUSTIFICATIVA à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Frei Paulo/SE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13,inciso XII, da Constituição Estadual, como *condito sine qua non* para eficácia deste ato.

FREI PAULO, 01 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS

Presidente da CPL

ARES DE OLIVE

Secretario

MARIA INES DE M

Membro



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018 para a contratação de empresa para Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, foi afixada no site oficial desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

FREI PAULO, 01 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CONTRATO Nº 141/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PATRIMONIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, E A EMPRESA E CIQUINATO ARMARINHOS ME.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato para a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, reuniram-se, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, estado de Sergipe, entidade jurídica de direito público, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.102/0001-20, estabelecida na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal ANDERSON MENEZES, e, do outro lado, a empresa E CIQUINATO ARMARINHOS ME, sediada na Rua Corintios, 10, bairro Fundos, no Município de Cambe, Estado de Paraná, C.N.P.J. Nº 26.507.138/0001-75, aqui representada pelo senhor EDSON CIQUINATO, CPF nº. 529.121.919-04, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

O presente contrato vincula-se às determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação n.º 05/2018 e a proposta de preço da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato se inicia no dia 01/02/18 e se estende até o dia 31/12/18.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Frei Paulo Praça Capitão João Tavares, № 270, Centro - CEP: 49514-000 Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664



- a) Os produtos serão adquiridos pelos preços constantes da proposta de preços, perfazendo o presente contrato um valor total de R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais).
- b) Será de responsabilidade da contratada todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do fornecimento ora contratado, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

- O produto deverá ser entrgue de forma total mediante solicitação da Prefeitura Municipal de FREI PAULO/SE.
- a) O seu recebimento dar se á de acordo com o disposto no art.73, II, a e b, da Lei 8.666/93.
- b) O fornecimento deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no Anexo I do Edital, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer ou diminuir o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- d) No caso de material reprovado no momento do recebimento, o fornecedor terá a obrigação de substituir o produto em até 03 (três) dias corridos.
- e) À Prefeitura caberá o direito de recusar a mercadoria caso a mesma não atenda as exigências do padrão de qualidade ou quando houver divergência de peso, marcas, quantidades e embalagens.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

 a) O pagamento será efetuado mediante entrega dos produtos no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, na Secretaria de Finanças, da documentação hábil à quitação;

Nota fiscal acompanhada dos recibos de entrega dos produtos;

- Certidões de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- b) Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ad



As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento para o exercício a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

03.01 · Secretaria Municipal de Administração 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3390.30.00 – Material de Consumo FR: 1001

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

A CONTRATADA tem as seguintes obrigações:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação que deu origem ao contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- b) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à contratante.
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à CONTRATANTE comprovante de quitação com os órgãos competentes.
- d) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato.
- e) Assumir inteira responsabilidade pelos danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE durante a entrega dos materiais, hipótese em que fará a reparação devida, com o necessário ressarcimento em dinheiro, no prazo improrrogável de 30 dias, independentemente de avisos ou interpelação judicial.
- DE Em caso de falta dos produtos objeto deste contrato, responsabilizar-se, na forma da Lei, pelo inadimplemento do contrato, ficando o ônus do fornecimento sob sua responsabilidade.
- g) Não poderá transferir total ou parcialmente o contrato. Também não poderá subcontratar, ainda que parcialmente, a execução do seu objeto.
- h) A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por pessoas designadas pela administração.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
Praça Capitão João Tavares, № 270, Centro - CEP: 49514-000
Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664





- a) O presente contrato poderá ser rescindido nos termos do art.77 e seguintes da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
- b) A rescisão contratual ocorrida pelos motivos elencados no art.78, I à XII e XVII, da Lei 8.666/93, poderá ser feita por ato unilateral da Administração.
- c) A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão contratual, especialmente os estabelecidos pelo art.79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- a) O atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida sujeitará o contratado ao pagamento de multa de mora no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.
- Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, o contratado será penalizado na forma prevista pelo art.87 da Lei 8.666/93. O valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 10% do valor do contrato, em cada caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de FREI PAULO/ SE para dirimir as questões que porventura surgirem na execução deste contrato, renunciando as partes, desde já, a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser. Estando justas e pactuadas, as partes firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor.

Frei Paulo/SE, 01 de fevereiro de 2018.

CONTRATADA



<u>EDITAL</u> <u>DE</u> PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, representado pelo seu Prefeito Municipal, SR. ANDERSON MENEZES, torna público que firmou contrato com a empresa E CIQUINATO ARMARINHOS ME, localizada na Corintios, 10, bairro Fundos, no Município de Cambe, Estado de Paraná, C.N.P.J. Nº 26.507.138/0001·75, que teve como objetivo a Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, para suprir as necessidades do setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, importando o valor global do contrato em R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais). O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

EREI PAULO/SE, 01 de fevereiro de 2018.

ANDERSON MENEZES
Prefeito Manicipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no site oficial da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

FREI PAULO/SE, 01 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS

Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

CONTRATO Nº 141/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE.

CONTRATADO: E CIQUINATO ARMARINHOS ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PATRIMONIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES

DO SETOR DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSOS: 03.01- Secretaria Municipal de Administração 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3390.30.00 - Material de Consumo

FR: 1001

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.